

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:RA

NUM:069

ANO:2020

DATA:19-03-2020

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

DISPONIBILIZADO: DEJT e DA_e

DATA:15-07-2020

Processo nº 1314300-88.2020.5.13.0000

Consulte Processo

Processo: 1314300-88.2020.5.13.0000**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 069/2020**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **19/03/2020**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e UBIRATAN MOREIRA DELGADO**,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da estrutura organizacional deste Tribunal, dada a contemporânea realidade de transformações constantes;

CONSIDERANDO o atual o quadro de funções do Regulamento Geral vigente e a necessidade de adequá-lo à nova realidade de algumas Unidades;

CONSIDERANDO que a missão institucional deste Tribunal é promover uma prestação jurisdicional célere e eficaz e, para tanto, urge a necessidade de melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar nomenclatura, atividade e estrutura de algumas das unidades organizacionais, de forma que o funcionamento se coadune com as demandas institucionais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSJT n.º175, de 21 de outubro de 2016 e da Resolução CNJ N° 176 de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO teor de Protocolo 000-16898/2019;

CONSIDERANDO que os gestores e servidores devem ter clara e objetivamente delineadas suas atribuições para o desenvolvimento das atividades administrativas e judiciárias,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

Art. 1º Alterar e atribuir nova redação ao Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme arquivo em anexo.

Publique-se no DA-e.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário Geral Judiciário